Parecer Nº 29/2020 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.012471/2020-11

Chapecó-SC, 08 de outubro de 2020.

Processo nº: 23205.102546/2018-31

Conselheiro Relator: Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta

Assunto: Prestação de Contas referente ao projeto intitulado "Biorrefinaria: resíduos, caracterização,

pré-tratamento, hidrólise e fermentação"

Interessado: Docente João Paulo Bender

## I - HISTÓRICO

Trata-se da prestação de contas final do processo 23205.102546/2018-31 - referente ao Projeto intitulado "Biorrefinaria: resíduos, caracterização, pré-tratamento, hidrólise e fermentação", aprovado pelo Edital Nº 1105/GR/UFFS/2018. De acordo com o Termo de Outorga, os recursos financeiros destinados foram de R\$5.000,00 divididos em R\$ 2.000,00 para despesas correntes e R\$ 3.000,00 para capital.

## II - CONSIDERAÇÕES

Considerando que o processo apresenta e estão conformes os documentos referentes aos incisos I, II, III e IV do item 5.2 do TERMO DE OUTORGA, quais sejam:

- I relatório de execução do objeto, que deverá conter: a) a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto; b) a demonstração e o comparativo científico das metas com os resultados alcançados; c) o comparativo das metas cumpridas e das metas previstas devidamente justificadas em caso de discrepância, referentes ao período a que se refere a prestação de contas. - páginas 51 a 103.
- II declaração do pesquisador de que utilizou os recursos exclusivamente para a execução do projeto, acompanhada de comprovante dos recursos não utilizados, se for o caso, - página 104.
- III relação de bens adquiridos, desenvolvidos ou produzidos, quando houver página 105;
- IV avaliação do OUTORGADO acerca dos resultados página 111.

Considerando que o processo apresenta e é favorável o parecer do CAP - página 187;

Considerando que o processo apresenta e estão conformes os documentos referentes ao item 5.2, inciso V demonstrativo consolidado das transposições, dos remanejamentos ou das transferências de recursos efetuados, quando houver, conforme item 2.4 e 2.4.1 deste TERMO DE OUTORGA. - página 112;

Considerando que o processo apresenta e estão conformes os documentos referentes ao item 5.2.1 do TERMO DE OUTORGA, estando anexados à Prestação de Contas:

I- planilha de execução financeira, acompanhado dos respectivos comprovantes das despesas, conforme modelo a ser disponibilizado na página da pesquisa - formulário; - páginas 119 a 121 e 156 a 177

II- comprovantes de pesquisa/cotação prévia de preços para a contratação de serviços, quando houver - não há III- extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, do período de execução do projeto, onde devem constar o saldo inicial da conta zerado, a entrada do auxílio, a utilização dos recursos e o saldo final do período; páginas 122 a 151

IV- comprovante do recolhimento do saldo não utilizado, bem como das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas (Guia de Recolhimento da União - GRU - quitada), quando houver; página 180.

V- comprovante do encerramento da conta bancária. - página 181

VI- O comprovante do registro patrimonial, em nome da OUTORGANTE, dos equipamentos e/ou material permanente, que forem adquiridos com recursos financeiros do Edital Nº 1010/GR/UFFS/2018, conforme estabelecido no item 2.5.1 deste TERMO DE OUTORGA; página 154;

Considerando que o processo apresenta e é favorável o parecer da DCONT - páginas 190 a 192.

## III - DECISÃO DO RELATOR

Diante do exposto, s.m.j, sou de parecer favorável a aprovação do processo em epígrafe.

Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta Conselheiro Relator

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 09/10/2020 16:24) KELLY CRISTINA BENETTI TONANI TOSTA

> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR ACAD - CH (10.17.08.05.05) Matrícula: 1583184

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 29, ano: 2020, tipo: Parecer, data de emissão: 08/10/2020 e o código de verificação: f582fa0363